



**ATA DE JULGAMENTO DAS “PROPOSTAS DE PREÇOS” DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2015**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2015, reuniu-se novamente a Subcomissão, constituída pela Portaria nº 005/2014, e Decretos Municipais nº 1357, de 03/06/2015, nº 1461 de 22/06/15 e nº 1568 de 30/06/15 para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder ao julgamento das propostas de preços da **Concorrência Pública n.º 006/2015**, objeto do processo nº 53534104/2013, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, destinado à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de uma Escola Municipal na APM 4 do Residencial Mundo Novo II, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja abertura dos envelopes de documentação ocorreu dia 29 de junho de 2015, às 09h30min. e de proposta de preço ocorreu dia 20 de julho de 2015, às 09h30min. Iniciados os trabalhos a Subcomissão procedeu à análise das propostas e o mapeamento dos preços das empresas que se habilitaram para a presente Licitação, sendo: **1** – CIECON CONSULTORIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, ofertou proposta no valor global de R\$ 2.470.076,54 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos); **2** - CRB CONSTRUTORA – EIRELI – ME, ofertou proposta no valor global de R\$ 2.381.455,59 (dois milhões, trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos); **3** - ECO ENGENHARIA EIRELI, ofertou proposta no valor global de R\$ 2.540.687,39 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos); **4** - FENIX AMBIENTAL E ENGENHARIA, ofertou proposta no valor global de R\$ 2.341.000,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e um mil); **5** - GEO ENGENHARIA LTDA, ofertou proposta no valor global de R\$ 2.327.664,56 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); **6** – JOSE MARIA DE MACEDO E CIA LTDA, ofertou proposta no valor global de R\$ 2.192.572,21 (dois milhões, cento e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos); **07** – MIL E SETE CONSTRUTORA LTDA, ofertou proposta no valor global de R\$ 2.132.362,13 (dois milhões, cento e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e treze centavos). Após análise das propostas, nenhuma irregularidade foi constatada com relação às mesmas,



ficando, portanto, classificadas para a presente licitação. Destarte, a Subcomissão estando de posse do mapa comparativo de preços, amparada pelo critério de julgamento de Menor Preço Global e demais condições descritas no item 07 - Do Critério de Julgamento, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa **MIL E SETE CONSTRUTORA LTDA**, ofertou proposta no valor global de **R\$ 2.132.362,13 (dois milhões, cento e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e treze centavos)**. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros desta Subcomissão e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a sua homologação e adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta ata será extratada e afixada no placar desta pasta, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei, ficando os autos desde já com vistas franqueados aos interessados.

José Guerra de Almeida
Membro

Luiz Eduardo Alves Pinheiro
Membro

Maria do Carmo Marques de Sousa
Membro